

# VIOLÊNCIA E COTIDIANO EM MALLET/PR, (1925-1940)

DOI: 10.5935/2177-6644.20160013

VIOLENCE AND EVERYDAY LIFE IN  
MALLET/PR, (1925-1940)

VIOLENCIA Y COTIDIANO EN  
MALLET/PR, (1925-1940)

Lucas Kosinski\*

Hélio Sochodolak\*\*

**Resumo:** O objetivo geral deste projeto de pesquisa é compreender historicamente, o acentuado crescimento dos casos de violência registrados em Mallet/PR, no período de 1925-1940. Os motivos que possibilitaram esse acréscimo exigem uma investigação da história da cidade, bem como das concepções e práticas do poder judiciário malletense em articulação com outras espacialidades. Interessa-nos também, um olhar sobre o cotidiano que as fontes, nesse caso, os relatos contidos nos processos criminais nos permitem identificar. A análise e problemática dos processos criminais e demais fontes sobre a história da cidade se inserem no contexto de certas práticas historiográficas originadas na década de 1980, dentre elas destacamos a produção de espaços e lugares, conceitos concebidos por Michel de Certeau, e do espaço liso e estriado concebidos por Gilles Deleuze e Félix Guattari.

**Palavras-chave:** História da violência. Processos criminais. Mallet/PR.

**Abstract:** The general objective of this research is to historically understand, the sharp increase in cases of violence, recorded in Mallet/PR, during 1925-1940. The reasons that allowed this increase demand an investigation about the history of city, as well as of the conceptions and practices of judicial power with others spaces. We're also interested in a look at the everyday life that the sources, in this case stories identified in criminal process. The criminal process analysis and problematic and other sources about the history of the city are into the context of certain historiographical practices like spaces and places, concepts made by Michel de Certeau, and the smooth and the striated made by Gilles Deleuze and Félix Guattari.

**Keywords:** Violence history. Criminal Process. Mallet/PR.

**Resumen:** El objetivo de este proyecto de investigación es entender históricamente, el fuerte aumento de los casos de violencia registrados en Mallet/PR, en el período 1925-1940. Las razones que hicieron posible este aumento requiere una investigación de la historia de la ciudad, así como los conceptos y las prácticas judiciales malletense en conjunción con otra espacialidad. Nos preocupa también, una visión de la vida cotidiana a las fuentes, en este caso, los informes contenidos en los casos penales nos permiten identificar. El análisis y la problematización y otras fuentes sobre la historia de la ciudad se encuentran dentro del contexto de ciertas prácticas historiográficas de la década de 1980, destacamos los espacios y lugares, conceptos producidos por Michel de Certeau, y liso y estriado producidos por Gilles Deleuze y Félix Guattari.

**Palabras clave:** Historia de la violencia. Casos Penales. Mallet/PR.

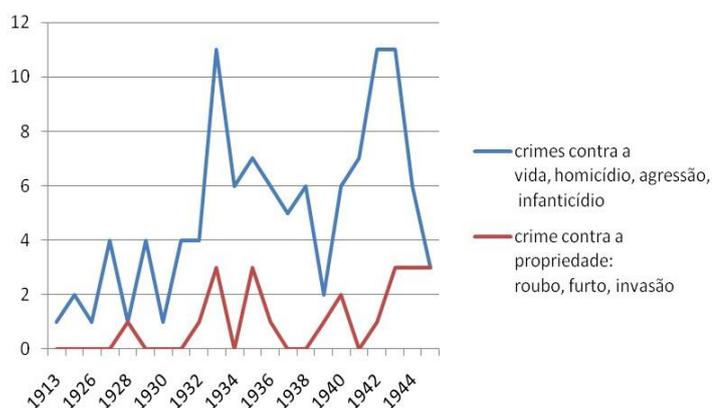
\* Mestrando em História pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO/PR. E-mail: kosinski\_lucas@hotmail.com

\*\* Docente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO/PR. E-mail: sochodo@gmail.com

## Introdução

Este projeto está vinculado à área de concentração “História e Região”, e à linha de pesquisa “Espaços de práticas e Relações de Poder”, que tem por objetivo geral compreender, historicamente, o crescimento dos casos de violência registrados em Mallet/PR, no período de 1925-1940, por meio dos processos criminais e demais fontes sobre a história da cidade.<sup>1</sup> Os processos criminais encontram-se disponíveis para consulta no Fundo Judiciário de Mallet, no recorte temporal de 1913-2006, sob guarda do Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual do Centro-Oeste, campus Irati.

As investigações feitas no período de 1913-1944 nos indicam a existência de picos onde, em certos momentos, a violência foi registrada com mais e menos frequência (SOCHODOLAK, MARTINS, 2014). Entretanto, os motivos pelos quais ocorreram esses picos ainda não foram investigados. O primeiro grande pico tem início em 1925 (quando registrado o primeiro crime ocorrido em Mallet), mantendo-se estável até 1932 quando quase triplica de tamanho, diminuindo em 1940, quando mais tarde se eleva novamente, conforme ilustra o gráfico abaixo.



**Gráfico 01:** Relação de crimes registrados na Comarca Judiciária de Mallet/PR, 1913-1944.

<sup>1</sup> O interesse em colonizar o vale médio do Iguaçu, associou-se a uma política republicana que tinha como principal objetivo defender os limites territoriais do Paraná da vizinha Santa Catarina. Por volta de 1890, o governo paranaense iniciou a campanha de povoamento desta região, formando uma série de colônias estratégicas à margem direita do rio. Surgiram então as colônias de São Mateus (1890), Água Branca (1891), Santa Bárbara (1891), Palmira (1891), Rio Claro (1891), Eufrosina (1892), General Carneiro (1892), Antônio Olinto (1895), Prudentópolis (1896) e Mallet (1896). Com a construção da linha férrea Brazil Railway Company atravessando o sertão paranaense dominado pelas matas de araucárias, os trilhos da estrada de ferro São Paulo – Rio Grande chegaram no ano de 1903 nas proximidades de Rio Claro. Originou-se a partir de então, uma nova parada chamada “Estação Marechal Mallet”, o que possibilitou a entrada de inúmeros imigrantes de descendência polonesa e ucraniana, que viram na exploração econômica do mate o principal fator de desenvolvimento do pequeno núcleo colonial (WACHOWICZ, 1978, p.154-155).

Tendo como motivo esse problema, aventamos algumas hipóteses passíveis de serem testadas com a documentação levantada e disponível para pesquisa.

O motivo de tal elevação pode ter derivado do crescimento populacional? Eis uma hipótese aceitável, se considerarmos a possibilidade das práticas de violência aumentarem na medida em que a população também aumentou. Uma vez que não existem censos populacionais elaborados pelo IBGE nessa temporalidade, esta hipótese pode ser submetida à análise dos registros de batismos e óbitos situados na paróquia de Rio Claro. Outra alternativa viável, é a análise do eleitorado malletense disponível nos livros atas da Câmara Municipal, que por sinal, estão em fase de catalogação e digitalização pelo projeto de pesquisa História da Violência no Paraná (MALLET, 1913-2006).<sup>2</sup>

Seria efeito de um poder político vigilante e disciplinador? Esta hipótese de inspiração foucaultiana pode ser investigada com a análise das atas da Câmara Municipal, dentre as quais, a Ata nº 35, onde encontra-se o Código de Posturas da Prefeitura Municipal de Mallet.<sup>3</sup> As atas registram a legislação que regia o poder executivo da época, a formação da estrutura administrativa através da criação, organização, distribuição de cargos e demais instituições públicas. Nesses documentos podemos identificar como e quando se formaram instituições ou cargos que tinham como objetivo maior vigiar para punir.

Outra hipótese a ser testada vincula-se ao contexto das medidas governamentais adotadas pela política de Getúlio Vargas. Após ascensão de Vargas em 10 de novembro de 1937, o então presidente apoiado pelos militares, realizou um golpe de Estado. Fez parte das ações de Vargas nesse período, a dissolução da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Assembleias Legislativas, e das Câmaras Municipais. Os estados deixaram de ter eleições diretas, sendo administrados por interventores escolhidos pelo presidente. Os interventores tinham autonomia sobre o judiciário estadual e escolhiam os prefeitos municipais, que tinham autonomia sobre o judiciário municipal. O poder

---

<sup>2</sup> Projeto de pesquisa coordenado pelo Prof. Dr. Hélio Sochodolak, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). Tem enquanto objetivo geral, problematizar, a partir de uma História da Violência, os discursos que construíram a região Sul do Paraná e a ocupação eslava, através de fontes como os processos criminais do Fundo Judiciário da Comarca de Mallet e outras relacionadas à história da cidade.

<sup>3</sup> Os códigos de posturas municipais foram criados no século XIX, como uma tentativa de normatizar e regulamentar a vivência de uma determinada sociedade, pela constante vigilância dos atos de seus indivíduos. Esta documentação reúne um conjunto de normas públicas que estabeleciam o convívio diário, demonstrando a preocupação com a saúde e com a preservação da ordem através da lei (SCHMACHTENBERG, 2008).

Legislativo foi extinto e permaneceu apenas o Poder Executivo e o Poder Judiciário, sendo o último submetido ao primeiro. A federalização da justiça brasileira nesse período, pode ter mudado a forma de se punir os crimes, aumentando o registro dos processos criminais (SCHWAITZER, 2012, p.95-98).

Uma última hipótese diz respeito à mudança da legislação. A comparação do Código Penal de 1830 e de 1890, extinto em 1940, também pode se apresentar como uma metodologia reveladora. Podemos conferir se as formas de punição institucionalizadas pelo poder judiciário local correspondiam ao código vigente na época (1890), ou ao código penal anterior (1830). Isso pode evidenciar a punição de mais crimes, e como consequência, um maior número de registros criminais (PIERANGELLI, 1990).

Assim, posto o problema e algumas estratégias para investigação, além de identificar os fatores que hipoteticamente possibilitaram o eventual crescimento dos registros de violência. Nos interessa, sobretudo, analisar um importante olhar sobre o cotidiano. Michel de Certeau o conceituou da seguinte forma:

O cotidiano é aquilo que nos é dado cada dia (ou que nos cabe em partilha), nos pressiona dia após dia, nos oprime, pois existe uma opressão do presente. Todo dia, pela manhã, aquilo que assumimos, ao despertar, é o peso da vida, a dificuldade de viver, ou de viver nesta ou noutra condição, com esta fadiga, com este desejo. O cotidiano é aquilo que nos prende intimamente, a partir do interior. É uma história a meio de nós mesmos, quase em retirada, às vezes velada (CERTEAU, 2012, p.31).

Partindo da definição de Michel de Certeau, é que nos propomos analisar as vivências dos envolvidos nos crimes, identificando a forma como os mesmos levaram as suas vidas, marcadas pela opressão, pela fadiga, pelo peso do dia a dia. Os relatos perceptíveis nos processos criminais nos demonstram a história dos indivíduos comuns, seus hábitos diários, seus costumes, suas sociabilidades, suas profissões, suas maneiras de fazer a vida. Eles nos permitem perceber a vida “retirada”, às vezes despercebida, mas que ainda assim, não foge aos olhos do historiador. Interessa-nos também a produção de espaços e lugares malletenses da primeira metade do século XX.

Espaços e lugares são conceitos também produzidos pelo historiador Michel de Certeau. Eles podem ser comparados aos conceitos de espaço liso e espaço estriado dos filósofos Gilles Delleuze e Félix Guatarri. Ambos servirão de norte teórico para nossa pesquisa.

Para Certeau o espaço existe “[...] sempre que se tomam em conta vetores de direção, quantidades de velocidade e a variável de tempo” (CERTEAU, 2012, p.184). O espaço existe pelos movimentos variáveis que neles se desdobram, por indeterminações e polivalências, diferente de lugar que, de acordo com Certeau, é uma “[...] ordem (seja qual for) segundo a qual se distribuem elementos nas relações de coexistência. [...] um lugar é, portanto uma configuração instantânea de posições” (CERTEAU, 2012, p. 184). O lugar é um espaço racional que subordina os elementos a uma determinação específica.

O que converte espaços em lugares e, lugares em espaços são os relatos, eles demarcam espaços e constituem os lugares, estabelecendo nesses espaços certa ordem, certa definição, precisa demarcação, especificidade, certa criação cultural, conforme afirmou Certeau:

Os relatos efetuam, portanto um trabalho que, incessantemente transforma lugares. Organizam também os jogos das relações mutáveis que uns mantêm com os outros. São inúmeros esses jogos, num leque que se estende desde a implantação de uma ordem imóvel e quase mineralógica (aí nada se mexe, salvo o próprio discurso que numa espécie de travelling, percorre o panorama) até a sucessividade acelerada das ações multiplicadoras de espaços (...) seria possível uma tipologia de todos esses relatos, em termos de identificação de lugares e de efetuações de espaços (CERTEAU, 2012, p.185-186).

Em outros termos, o que o relato faz é que ele estabelece uma ordem, cria um lugar específico em um espaço marcado por aquilo que é indeterminado. Acontece a operação que transforma espaços em lugares. Porém, a tentativa de se exercer o poder constituindo um lugar, pode ser burlada na medida em que as práticas sociais dos sujeitos inseridos nesse lugar supostamente determinado efetuam diferentes espaços, elaborando desta forma outros relatos.

Podemos pensar as práticas de violência registradas nos processos criminais de Mallet como produtoras de diferentes espacialidades, caracterizadas pela multiplicidade das vivências cotidianas, marcadas pela prática da violência. Assim como também podemos pensar a constituição de lugares produzidos pelo Poder Judiciário como tentativa de estabelecer certa ordem, caracterizar especificidades, de se fazer exercer o poder através da punição da violência. Explicita-se, dessa forma, as práticas do Poder Judiciário em relação às espacialidades.

Comparamos os conceitos certaunianos com as reflexões de Gilles Deleuze e Félix Guattari acerca do espaço liso e do espaço estriado. Os filósofos propõem a existência de dois tipos de espaços: um é o espaço nômade, o outro é o espaço sedentário, por vezes esses espaços se entrecruzam e, esse entrecruzamento é mais complexo do que se costuma pensar. O espaço liso tende a se transformar em um espaço estriado, e o espaço estriado tende a se transformar em um espaço liso. Na palavra dos autores:

O espaço liso e o espaço estriado – o espaço nômade e o espaço sedentário – o espaço onde se desenvolve a máquina de guerra e o espaço instituído pelo aparelho do Estado – não são da mesma natureza. Por vezes podemos marcar uma oposição simples entre os dois tipos de espaço. Outras vezes devemos indicar uma diferença muito mais complexa, que faz com que termos sucessivos das oposições consideradas não coincidam inteiramente. Outras vezes ainda devemos lembrar que os dois espaços só existem de fato graças entre às misturas entre si: o espaço liso não para de ser traduzido, transvertido num espaço estriado, o espaço estriado é constantemente revertido, devolvido a um espaço liso (DELEUZE, GUATTARI, 1997, p.147-148).

Essa conceituação, assim como a dos espaços e lugares, nos possibilita compreender as formas em que se situam as práticas de violência e o poder judiciário. De um lado as práticas de violência compreendem o espaço liso, cuja lógica zomba, transgride, viola as ordens estabelecidas, um espaço sem determinação e lei. De outro lado, as práticas do poder judiciário compreendem o espaço estriado, cuja lógica é investida por regras institucionalizadas, determinado pela ordem e pela lei. A análise dos processos criminais nos permite evidenciar que embora totalmente diferentes, esses espaços constantemente se misturam.

Desta forma, nos propomos compreender historicamente, o acentuado crescimento dos casos de violência registrados na comarca de Mallet/PR, no período de 1925-1940. Através da investigação histórica da cidade bem como das relações cotidianas perceptíveis nos processos criminais.

## Objetivos

### Objetivo geral

Compreender o acentuado crescimento dos casos registrados de violência em Mallet-PR, no período de 1925-1940.

### Objetivos específicos

- Contribuir para a continuidade das atividades de levantamento, catalogação e disponibilização para a pesquisa dos documentos de interesse histórico de Mallet, vinculado ao projeto História da Violência no Paraná (Mallet, 1913-2006).
- Analisar e problematizar as práticas de violência perceptíveis nos processos criminais. Investigando a forma como os crimes foram praticados e como foram reprimidos pelo poder judiciário local.
- Reconstituir aspectos do cotidiano na produção de espaços e lugares malletenses da primeira metade do século XX, através dos relatos perceptíveis nos processos criminais.

### Metodologia

A análise proposta por esse trabalho situa-se nos estudos históricos sobre a violência. Mas o que é a violência? O historiador Robert Muchembled, em seu livro *História da Violência*, definiu a violência como uma palavra francesa, que surgiu no século XIII para designar “força” ou “vigor”, caracterizando um ser humano com um caráter colérico e brutal, ou uma ação que submete o outro a outrem (MUCHEMBLED, 2012, p. 15).

Neste livro, Muchembled também apresentou um estudo detalhado acerca da história da violência na cultura ocidental, reconhecendo-a enquanto um fenômeno histórico e cultural distinto da agressividade que é natural. Para o autor, a violência ocorre de acordo com as condições culturais de diferentes temporalidades. Foram várias as fontes utilizadas para esse estudo, como por exemplo, cartas de remissão, receitas de multas, inventários, sumários e processos criminais.

O uso dos processos criminais como fontes para escrita da história, pelo menos no Brasil, é recente, teve suas origens na década de 1980, através de estudos bastante diversificados. Embora distintos esses estudos nos oferecem bases teóricas para pensar as relações conflituosas nos processos criminais.

Boris Fausto em *Crime e Cotidiano*, de 1984, apresentou aspectos da criminalidade paulistana de 1880 até 1924, período em que São Paulo deixou de ser um pequeno núcleo urbano e se tornou um grande centro populacional. Neste meio foram identificadas tensas relações entre os ex-escravos de descendência africana, os imigrantes europeus que aos poucos se instalavam no Brasil, a busca de melhores condições de vida e a velha aristocracia cafeeira, formando assim, uma região cada vez mais populosa e, conseqüentemente, violenta (FAUSTO, 1986).

Sidney Chalhoub publicou em 1986, *Trabalho, Lar e Botequim*, valendo-se das contribuições da história social, de fontes como processos criminais e recortes de jornais, analisou a história “vista de baixo” dos operários do Rio de Janeiro, do começo do século XX. Chalhoub apresentou a vida e as percepções de mundo de diversos operários, sujeitos comuns frente à modernidade carioca (CHALHOUB, 1986). Maria Helena Machado, em sua obra intitulada *Crime e escravidão* publicada em 1987, identificou nos processos criminais de Taubaté na região de São Paulo, no período de 1830 até 1888, as relações violentas entre senhores, feitores e escravos, bem como as formas que os escravos foram submetidos à vigilância e disciplina (MACHADO, 1987).

Na esteira destes trabalhos basilares sobre história da violência da década de 1980, Karl Monsma publicou, em 2005, *Histórias de violência: Inquéritos policiais e processos criminais como fontes para o estudo de relações interétnicas*. Neste estudo, o historiador analisou os processos criminais e os inquéritos policiais do município de São Carlos, no oeste paulista, região onde se dirigiram muitos imigrantes italianos durante o final do século XIX até o começo do século XX, criando diferentes espaços de sociabilidades. Nesses meios de sociabilidade existiram conflitos entre etnias diferentes. Esses conflitos encontram-se registrados em inquéritos ou processos criminais cujos depoimentos serviram para compreender as diferenças entre uma etnia e outra (MONSMA, 2005).

Partindo desses referenciais teóricos sobre violência, além de outros que forem necessários, é que nos propomos analisar e problematizar os processos criminais no período proposto. Ressaltamos também, a importância de atuar em um extenso levantamento documental sobre Mallet, a fim de aprofundarmos os estudos históricos

sobre as relações sociais que possibilitaram o aumento das práticas de violência registradas nos processos criminais.

A principal fonte deste estudo é o processo criminal. Mas o que é um processo criminal? Quais são as possibilidades de análise deste tipo de fonte? Um processo criminal se constitui a partir de um crime que vai para um sumário de culpa. Para verificar a veracidade do crime é elaborado um exame de delito e é realizada a interrogação das testemunhas. Terminada essa primeira fase, é que a autoridade judicial, podendo ser um juiz municipal, delegado ou subdelegado, vai considerar se existem informações suficientes para dar continuidade ao processo.

Se as acusações forem aceitas e a autoridade judicial estabelecer o parecer favorável para o andamento do processo, dá-se início à segunda fase, o julgamento. O julgamento se constitui por duas etapas. A primeira é o libelo que consiste na acusação do crime pelo promotor público. A segunda etapa é a contrariedade do libelo feita pelo advogado do réu. Após ouvir ambas as partes, o juiz pode encaminhá-las para a reunião do júri, podendo ou não, solicitar mais provas e pareceres em relação ao crime. Após a decisão do júri, o juiz pronuncia a sentença (GRINBERG, 2009, p.121-122).

Através dos processos criminais percebemos como o poder judiciário direcionava as formas de punir às práticas violentas apresentadas pelos réus, além de que, eles fornecem ao historiador informações preciosas acerca da vivência cotidiana, possibilitando entender a cultura dos acusados. Fontes semelhantes aos processos de inquisição, ou as *lettres de cachet*, as quais Foucault se reportou em *A Vida dos Homens Infames*. As *lettres* nada mais eram que cartas de denúncia, feitas pela sociedade francesa do século XVI ao monarca, como formas de apresentação de crimes e de exigência de reparação dos mesmos, punindo aqueles que infringiam aos bons costumes (FOUCAULT, 2006, p. 208-222).

Nesta documentação ocorreu possibilidade das massas anônimas terem suas vidas atravessadas pelo poder real. Ironicamente, pela primeira vez, estas encontraram formas de falar delas mesmas, de relatar acerca de suas ações. Graças a este tipo de documento, onde o poder do governo era compartilhado com os sujeitos ordinários, é que a vida dos homens sem qualquer tipo de fama pôde ser escrita. O cruzamento do poder com essas vidas garantiu o registro das mesmas, ainda que por vezes, por simples e pequenos versos, o mesmo aconteceu com os processos criminais. Tal problemática se aplica ao Fundo Judiciário de Mallet.

## Fontes

Como forma de tentar compreender o aumento de registros de violência nos quinze anos selecionados, identificamos quatro tipos de fontes que podem nos auxiliar para tal problemática. As atas da Câmara Municipal de Mallet, os registros paroquiais, os códigos penais e as fontes principais, que são os processos criminais.

As atas da Câmara Municipal estão aos cuidados do poder legislativo malletense, na temporalidade de 16/01/1928 até 01/02/2012. Parte destes documentos foi problematizada no livro *Poder Legislativo Malletense*, organizado pela Câmara Municipal de vereadores no ano 2012, numa tentativa de escrita da história do poder legislativo local. Os registros paroquiais situam-se na Igreja Nossa Senhora do Rosário, em Rio Claro, primeira igreja construída na região.

Os códigos penais de 1830 1890 encontram-se no livro *Códigos Penais do Brasil*, publicado em 1980, pelo Professor Doutor em Direito Penal José Henrique Pierangeli. Nesta obra Pierangeli reuniu e comentou todos os códigos penais brasileiros, desde as Ordenações Afonsinas de 1446, localizadas no Livro V das Ordenações do Reino Português, até o Código Penal Brasileiro de 1940, além de outras leis complementares. A intenção foi de identificar a evolução do direito penal no Brasil.

No que se refere aos processos criminais, optamos pelos registros de homicídio e lesão corporal. Isto porque, de acordo com Muchembled, a análise dos processos criminais de homicídio são fontes mais seguras para o estudo sobre história da violência, pois quando acontecem, são casos mais visíveis aos olhares da sociedade (MUCHEMBLED, 2012, p.21). Os casos de homicídio registrados no Fundo Judiciário de Mallet, figuram cerca de 21 crimes, alguns praticados na cidade, outros no campo.

Karl Monsma sustenta a tese de que a análise dos processos criminais de lesão corporal são fontes mais seguras para se identificar as tensões entre grupos diferentes, uma vez que diferente dos casos de homicídio, a vítima também tem a possibilidade de relatar sobre o crime ocorrido (MONSMA, 2005, p. 166). Os casos de lesão corporal figuram cerca de 22 crimes, que, assim como os de homicídio, ocorreram na cidade e também no interior.

Nessa perspectiva, a análise dos processos de homicídio e lesão corporal, associada a demais documentos da cidade, mostra-se como alternativa mais segura para

investigação da elevação das práticas de violência institucionalizadas pelo poder judiciário, bem como do cotidiano malletense das primeiras décadas do século XX.

### Cronograma

Atividade a ser desenvolvida	Duração Prevista
<ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento, leitura e problemática bibliográfica;</li> <li>Continuação do trabalho já iniciado de levantamento documental sobre a cidade de Mallet;</li> <li>Cumprimento de créditos das disciplinas propostas pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Centro-Oeste;</li> <li>Participação em eventos acadêmicos.</li> </ul>	1ºSemestre
<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise e problemática das fontes (Processos Criminais e documentação de Mallet);</li> <li>Cumprimento de créditos das disciplinas propostas pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Centro-Oeste;</li> <li>Participação em eventos acadêmicos.</li> </ul>	2ºSemestre
<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração da dissertação para o Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Estadual do Centro-Oeste;</li> <li>Qualificação da dissertação;</li> <li>Participação em eventos acadêmicos.</li> </ul>	3ºSemestre
<ul style="list-style-type: none"> <li>Correção, conclusão e defesa da dissertação.</li> </ul>	4ºSemestre

### Referências

CERTEAU, M. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

\_\_\_\_\_. **A invenção do cotidiano**: Artes de Fazer. 19 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 1 ed. Campinas São Paulo: Brasiliense, 1986.

DELEUZE, G; GUATTARI, F. **Mil Platôs**: Capitalismo e esquizofrenia. 1 ed. v.5. São Paulo: Ed.34, 1997.

FAUSTO, B. **Crime e Cotidiano**: A criminalidade em São Paulo 1880-1924. 1 ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FÖESTSCH APARECIDA, A. ARKATENM R. **Poder Legislativo Malletense**. Emancipação política, trajetórias e biografias. 1 ed. Palmas: Kayngangue, 2012.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: **Estratégia Poder – Saber**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. 1 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GRINBERG, K. Processos criminais: a história nos porões dos arquivos judiciários. In: PINSKY, C. LUCA REGINA, Tania. (Org.). **O historiador e suas fontes**. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2009.

MACHADO HELENA, Maria. **Crime e escravidão: trabalho luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888**. 1 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MONSMA, K. Histórias de violência: Inquéritos policiais e processos criminais como fontes para o estudo de relações interétnicas. In: DEMARTINI, B FABRI, Z. (Org.) **Estudos Migratórios**. 1 ed. São Paulo: EDUFSCAR, 2005.

MUCHEMBLED, R. **História da Violência: Do fim da Idade Média aos Nossos Dias**. 1 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

PIERANGELLI, José H. **Códigos penais do Brasil: evolução histórica**. Bauru: Jalovi, 1990.

ROSEMBERG, André e SOUZA, Luís Antônio Francisco. Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica. **Patrimônio e Memória**. UNESP – FCLAs – CEDAP, v. 5, n.2, p. 159- 173 - dez. 2009.

SCHMACHTENBERG, R. Códigos de Posturas e Regulamentos. Vigiar, controlar e punir. **ANAIS DO IX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA**. Vestígios do Passado a História e suas fontes. Rio Grande do Sul: ANPUH-RS, 2008.

SCHWAITZER SILVA, L, B. **A Justiça Federal na Era Vargas**. Tese (Mestrado em Bens Culturais e Projetos Sociais). Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Rio de Janeiro, 2012.

SOCHODOLAK, H. MARTINS, V. A narrativa de um “Brasil diferente” e os processos criminais de Mallet/PR. (1913-2006). **Revista NUPEM**, Campo Mourão, V°6 N°10, 2014.

WACHOWICZ, R, C. **História do Paraná**. 4 ed. Curitiba: Gráfica Editora Paraná, 1978.

ZENHA, C. As práticas da justiça no cotidiano da pobreza. **Revista Brasileira de História**. V. 5, ° 10. março/agosto. 1985.

## Fontes

### Processos de Homicídio. 1925-1938

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal n°08, 1925, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal n°17, 1927, (PB003).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº29, 1929, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº28, 1930, (PB003.1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº02, 1931, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº03, 1931, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Sumário crime nº 30/1931, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Pedido de desaforamento nº1064/1932, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº23, 1932, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº27, 1932, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº41, 1932, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº59, 1934, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Auto de crime nº74, 1933, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Auto de crime nº53, 1933, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Auto de crime nº55, 1933, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Auto de crime 114, 1934, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Apelação de crime nº3391, 1935, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Auto de crime s/n. (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Apelação de crime nº3670,1937, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº159, 1938, (PB003. 1).

#### **Processos de Lesão Corporal 1925-1940**

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº24, 1929, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Auto de crime nº20, 1932, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº05, 1932, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº04, 1933, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº12, 1933, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº73, 1933, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº20, 1932, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº71, 1933, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº65, 1934, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº75, 1934, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº90, 1934, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº126, 1935, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº116, 1934, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº 116, 1934, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Ação Sumária nº130, 1936, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº135, 1936, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº157, 1938, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº158, 1938, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº163, 1938, (PB003).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº135, 1936, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº203, 1940, (PB003. 1).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati/PR. Fundo Judiciário da Comarca de Mallet. Processo criminal nº206, 1940, (PB003. 1).

### **Demais fontes**

BRASIL. Código Penal do Império do Brazil. Rio de Janeiro: Senado, 1832.

BRASIL. Código Penal dos Estados Unidos do Brazil. Rio de Janeiro: Senado, 1890.

Atas da Câmara Municipal de Mallet. 1928-2012.

Documentos paroquiais.

Recebido em: 06 de maio de 2016.

Aprovado em: 20 de junho de 2016.